



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 057/2022-GAB

Ouro Verde do Oeste, 02 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Osvalderi José Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 37, de 02 de setembro de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 37/2022: “Dispõe sobre alteração de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 938, de 16 de agosto de 2022”.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 05/09/22

*Dilmara Jacobi*



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

MENSAGEM Nº 034/2022

Ouro Verde do Oeste, 02 de setembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: *“Dispõe sobre alteração de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 938, de 16 de agosto de 2022”*.

As alterações aqui propostas também já foram tema dos Projetos de Lei nº 34 e 35/2022, sancionados nas Leis nº 941 e 942/2022, respectivamente, que alteraram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano corrente. Essa nova proposição visa alterar as informações presentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 que foi aprovada recentemente por esta Casa de Leis, sendo que tal alteração servirá de base para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) que será encaminhada em breve ao Legislativo Municipal.

A LDO é um instrumento de planejamento e orçamentário em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tornando-se por base ações que geram despesas de caráter continuado e os planos e objetivos da Administração Municipal. Conforme o art. 32 da Lei nº 884/2021, o Poder Executivo pode alterar as fontes de recursos da proposta orçamentária em função de readequação do orçamento.

A proposição ora encaminhada objetiva a alteração de nomenclatura de ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO). A nomenclatura contempla apenas o apoio à realização da Festa do Peão de Boiadeiro, sem estender-se à “Eventos e Exposições”. A alteração na lei que rege o próximo orçamento do Município é necessária para possibilitar a realização de diversos eventos em sentido mais amplo.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 37, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre alteração de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 938, de 16 de agosto de 2022.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Esta Lei altera nomenclatura de ação e sua respectiva descrição no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 938, de 16 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023.

**Art. 2º** Fica alterada a nomenclatura e descrição da ação código 2 do Programa 3 - Apoio à Modernização Administrativa e Tributária.

I – a ação citada no *caput* deste artigo passa a ter a seguinte redação: “Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições”;

II – a descrição complementar da ação citada no *caput* deste artigo passa a ter a seguinte redação: “Apoiar a realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições, incentivar a transformação do Parque de Rodeios para Centro de Eventos”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2022.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR